



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.815

De 29 de junho de 2012

PROJETO DE LEI N.º 056/12-L,

De 30 de maio de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.766 de 11/06/12.

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

Dá denominação de “RUA TOSHIO KOBAYASHI” à via pública localizada no Loteamento Chácara Aurora, no Bairro Caetê.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA TOSHIO KOBAYASHI” a via pública conhecida como “Rua 9” localizada no Loteamento Chácara Aurora, Bairro Caetê, com início na Rua Benedito Vaz Pires e término na Travessa João da Cruz, contando com 200,00 metros de comprimento e 7,00 metros largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/6/2012.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 29 de junho de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 19ª Sessão Ordinária de 11/06/2012.

/lco.-

[illegible]